

**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSÓRCIOS EXTERNOS -
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

CNPJ nº 57.624.406/0001-62

FATO RELEVANTE

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CONSÓRCIOS EXTERNOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 57.624.406/0001-62 ("Fundo"), neste ato representado por sua instituição administradora, o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, 2º andar, Cerqueira César, CEP 01311-200, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 17.552, de 05 de dezembro de 2019, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") e por sua instituição gestora, a **TERA INVESTIMENTOS LTDA**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto Magalhães Jr, 758, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.782.926/0001-47, devidamente credenciada pela CVM nos termos do Ato Declaratório nº 17.049, em 02 de abril de 2019 ("Gestora" e quando em conjunto com a Administradora "Prestadores de Serviços Essenciais"), para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, vêm comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, em linha com o Regulamento do Fundo, e os Parágrafos 1º e seguintes, do art. 64, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, que:

Na Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de setembro de 2026, foi aprovada, por unanimidade dos cotistas, a substituição da TERA INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.782.926/0001-47, pela **PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.017.957/0001-81, na qualidade de gestora da carteira do Fundo, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2026.

A substituição da gestora implica a transferência das atividades de gestão da carteira do Fundo para a Porto Seguro Gestora de Recursos Ltda., permanecendo a Tera Investimentos Ltda. responsável pelos atos praticados e/ou originados durante o período em que exerceu a gestão do Fundo, até a data da transferência.

A alteração da gestora não implica qualquer alteração na política de investimentos do Fundo ou nos direitos dos cotistas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, por meio do e-mail: assembleias.dsfbancodaycoval.com.br.

Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br

São Paulo, 01 de outubro de 2026.

BANCO DAYCOVAL S.A.

PORTO SEGURO GESTORA DE RECURSOS LTDA



Avenida Paulista, 1793 – São Paulo - SP - 01311-200 - Bela Vista
PABX: 11-3138.0500 - Fax: 11-3138.0400 - www.daycoval.com.br